

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Departamento de Administração de Pessoal	5
Unidades Acadêmicas	9

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 59, 31 de janeiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.048675/2023-85, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ISABEL MUNIZ LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1247194, para participar de Colloque Discours Institutionnels et non Institutionnels dans l'Amérique Latine Contemporaine, em Paris/ França, no período de 16.01.2024 e 30.01.2024, homologando todo o período, com ônus pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 14/02/2024, seção 2, pág. 26.**

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 66, 02 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044402/2023-61, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 21, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2024, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CARLOS MALTA MARQUES, matrícula SIAPE nº 3289262, no cargo de Professor do Magistério Superior, onde se lê:

"A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação", leia-se "a presente portaria retroage à data 12 de janeiro de 2024".

Art. 2º A presente portaria retroage a 12 de janeiro de 2024.

***Publicado no DOU de 15/02/2024, seção 2, pág. 15.**

PORTARIA GR Nº 67, 02 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.048466/2023-31, resolve:

Autorizar o afastamento do país de PATRICIA MUNIZ DE MEDEIROS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1861153, para realizar Pós-Doutorado no Staatliches Museum Fur Naturkunde Karlsruhe, em Karlsruhe/Alemanha, no período de 01.04.2024 a 31.03.2025, com ônus limitado pela UFAL e recebimento de bolsa pela CAPES, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 14/02/2024, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA GR Nº 84, 06 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001965/2023-65, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria nº 64/2023/GR de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 36, em 1º de março de 2023, que designou MANUELA GOMES AGRA, ocupante do cargo de auxiliar em administração, matrícula 1649280 para substituir ROSIENE TEODORO SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula 1611329, no exercício da função (FG-01) de Assessora Especial da Coordenadoria de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - Proginst, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art. 38 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Designar DANIEL CAVALCANTE FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, matrícula 2354795 para substituir ALISSON DOS SANTOS MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula 2421446, no exercício da função (FG-01) de Assessor Especial da Coordenadoria de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - Proginst, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art. 38 da Lei 8.112/1990.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 87, 07 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000895/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a ARARY LIMA GALVAO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3067927, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 5 de setembro de 2021, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2024, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 88, 07 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047702/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a VICTOR DIOGHO HEUER DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265452, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 14 de setembro de 2023, data de obtenção do título de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2023, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 89, 07 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047580/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a JOYCE DE MATOS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3195727, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 26 de maio de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2023, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 90, 07 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044238/2023-92, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a MARILIA ALVES GRUGIKI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1890800, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2024, data de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 3

aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 91, 07 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043700/2023-34, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a VANUZE COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3223197, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 95, 08 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003656/2024-19;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0506727-49.2020.4.05.8015; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00486/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a LIDIANE DOS SANTOS BARBOSA,

ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2696424, lotada no Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, nas seguintes progressões:

I - do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, para a partir de 17 de novembro de 2013;

II - do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para a partir de 17 de novembro de 2015;

III - do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para a partir de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 101, 08 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043527/2023-74, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de mestrado, a BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3182754, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, da Classe DI, nível 2, para a classe DIII, nível 1, com efeitos funcionais a partir de 19 de março de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2023, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 106, 09 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003857/2024-16;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 4

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0000018-57.2021.4.05.8003; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00127/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a FRANCISCA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837271, lotada no Campus do Sertão, na progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para a partir de 24 de janeiro de 2015.

Art. 2º Conceder a FRANCISCA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837271, lotada no Campus do Sertão:

I - Promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 24 de janeiro de 2017;

II - Progressão do nível 1 para o 2 da classe C, com denominação de professor Adjunto, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 110, 15 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003204/2024-29, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, o art. 3º da portaria nº 988/2023/GR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no boletim de pessoal nº 219/2023, que designou BERENICE CORREIA COSTA PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120857, para substituir IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546023, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar WALTER MATIAS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121375, para substituir IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546023, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 78, 08 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.040596/2023-26, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 5 / 2024 - SST, de 08.02.2024;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.002/2024, posto de trabalho LAB de MATERIAIS LUMINESCENTES e ESTUDOS AMBIENTAIS - LUMIAM-IQB/UFAL de 22/01/2024;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90;

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a servidora VANIA DE LOURDES DAS GRACAS TELES, ocupante do cargo de DOCENTE, matrícula SIAPE 3305872, por exercer suas atribuições no LAB de MATERIAIS LUMINESCENTES e ESTUDOS AMBIENTAIS - LUMIAM, a partir de 22.01.2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA PROGEP Nº 82, 09 de fevereiro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 5

de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045801/2023-40, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 09 de fevereiro de 2024, o servidor GUILHERME MONTEIRO CONSTANT, Médico/Psiquiatra, no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS/Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 11, 02 de fevereiro de 2024

Processo: 23065.047219/2023-18 . Contrato nº 37/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **CAROLINA BARBOSA LIMA E SANTOS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE - EDITAL 35/2023 - PROGRAMA LINGÜÍSTICA E LITERATURA - FALE - 40H - ADJUNTO A - 1º CLASSIFICADO/A AMPLA CONCORRÊNCIA . Vigência Inicial: 02/02/2024 a 01/02/2025. Data de assinatura do contrato: 02/02/2024.

***Publicado no DOU de 14/02/2024, seção 3, pág. 56.**

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA DAP Nº 20, 08 de janeiro de 2024

A DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Direção, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.000368/2024-02 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante ÚRIA MARIA DE HOLANDA GOMES , CPF 008.444.724-92, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do servidor JOSÉ BARROS CORREIA JÚNIOR, matrícula SIAPE 3289832, ocorrido em 01/01/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

PORTARIA DAP Nº 118, 31 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048307/2023-37, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JAIRO MENEZES DE BARROS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2363158, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 133, 02 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000031/2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RADJANE ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421806, lotado(a) no(a) Hospital Dia - HU/HD, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 6

PORTARIA DAP Nº 135, 02 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.000021/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA QUIITERIA AQUINO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421783, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 23 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 136, 02 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048571/2023-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARILUCIA DOS SANTOS CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2046595, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 31 de janeiro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 139, 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.001468/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALAN CORREIA CAMELO ZACARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3304708, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 4 de fevereiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 141, 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048802/2023-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Área, classe E, matrícula Siape nº 1422234, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 144, 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.041015/2023-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREA CAVALCANTE DE ALMEIDA QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Costureiro de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 7

Espetáculo - Cenário, classe C, matrícula Siape nº 1785763, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 145, 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040694/2023-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029807, lotado(a) no(a) Controladoria Geral - CG, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 155, 07 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000733/2024-71, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ELIANE FERREIRA BOMFIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2059316, em substituição a ANNA CYNTHIA BARROS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1760501, no exercício da função (código FG-01) de Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico -

CRCA/Campus Arapiraca, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 156, 07 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000704/2024-17, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por PATRICIA NUNES CALASANS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1153073, em substituição a ANA LUCIA DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466499, no exercício do cargo da função (código FG-01) de Chefe da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico - DMCA/DRCA, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 168, 08 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002177/2024-77, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a DANIELLE FLORES CARNAUBA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2161454, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 8

art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 169, 08 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048387/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a CAMILA ALEXANDRE CAVALCANTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 2378606, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de dezembro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 170, 08 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043522/2023-41, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a CARLOS EDUARDO MULLER, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1973545, lotado(a) no (a) Campus do Sertão, de

acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 173, 08 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002239/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1137085, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 181, 15 de fevereiro de 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041628/2023-19, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ELVIRA SIMÕES BARRETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121158, em substituição a REIVAN MARINHO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121039, no exercício do cargo de direção (código CD-03) de Direção da Faculdade de Serviço Social - FSSO, no

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 9

período de 26 a 29 de outubro de 2023, em razão do afastamento do titular para participação no evento Oficina Nacional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); bem como, da vice-diretora, professora Maria Adriana da Silva Torres, por licença para tratamento da própria saúde (art. 102, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

1. Renovar a Portaria nº 10 – FAU/UFAL de 31 de Agosto de 2022, que designa os docentes abaixo relacionados como representantes docentes no Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL:

Juliana Oliveira Batista (Titular) e Juliana Coelho Loureiro (Suplente);

Lúcia Tone Ferreira Hidaka (Titular) e Regina Coeli Carneiro Marques (Suplente);

Ana Paula Acioli de Alencar (Titular) e Caroline Gonçalves dos Santos (Suplente);

Viviane Regina Costa Sá (Titular) e Flávia Maria Guimarães Marroquim (Suplente);

Luiz Adalberto Philippsen Júnior (Titular) e Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de Andrade (Suplente).

Registre-se e cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/IF/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;

c) O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e

d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelo curso de Física para a área de estudo Física Geral, para o concurso aberto pelo Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL para Professor Substituto.

SUPERVISOR: Profa. Dra. Maria Socorro Seixas Pereira, SIAPE 2621034, Ufal

PRESIDENTE: Prof. Dr. Alexandre Manoel de Moraes Carvalho, Siape 1347338, Ufal

2º AVALIADOR: Prof. Dr. Pedro Valentim dos Santos, Siape 1544173, Ufal

SUPLENTE: Prof. Dr. Vinícius Manzoni Vieira, Siape 2580000, Ufal

AUXILIAR DE GRAVAÇÃO: Marco Angelo Xavier de Sá, Siape 1894738, Ufal

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2024.

Elton Malta Nascimento

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 26

Maceió/AL, 16 de Fevereiro de 2024 Pág. 10

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br